



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS**

**PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 002/2022, de 02 de fevereiro de 2022**

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde na sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 21 de janeiro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para o ano de 2022.

**Art. 2º** As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- I – 1ª reunião ordinária: 21 de janeiro (sexta-feira) - manhã;
- II – 2ª reunião ordinária: 16 de fevereiro (quarta-feira) - tarde;
- III – 3ª reunião ordinária: 21 de março (segunda-feira) - manhã;
- IV – 4ª reunião ordinária: 18 de abril (segunda-feira) - manhã
- V – 5ª reunião ordinária: 20 de maio (sexta-feira) - manhã;
- VI – 6ª reunião ordinária: 14 de junho (terça-feira) – manhã;
- VII – 7ª reunião ordinária: 18 de agosto (quinta-feira) - tarde;
- VIII – 8ª reunião ordinária: 20 de setembro (terça-feira) - manhã;
- IX – 9ª reunião ordinária: 14 de outubro (sexta-feira) - tarde;
- X – 10ª reunião ordinária: 17 de novembro (quinta-feira) - manhã;
- XI – 11ª reunião ordinária: 7 de dezembro (quarta-feira) - manhã.

**Art. 3º** As reuniões agendadas para o turno da manhã terão início às 08 horas e as da tarde às 14 horas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Silva da Costa**  
Diretor do CCBS